



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Sítio Guaramiranga, S/N - Bairro Centro - CEP - Guaramiranga - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 6/2025 CPE-GUA/DCA-GUA/GUARAMIRANGA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Avançado Guaramiranga*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **31/07/2025 a 05/08/2025**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão:

Curso	Início das Aulas	Dias	Horário	Vagas
Redação para o ENEM	13/08/2025	Quartas-feiras *algumas quintas-feiras	18h às 21h30	25 vagas
Iniciação ao Violão	13/08/2025	Quartas-feiras e às quintas-feira	08:00h às 12:00h	10 vagas

1. DAS FINALIDADES

A presente Chamada Pública tem, por finalidade, a oferta de vagas para cursos de extensão nas modalidades **presencial**.

1.1. Curso de extensão presencial: Redação para o ENEM

1.1.1. São objetivos específicos do curso **Redação para o ENEM**:

- orientar a escrita e a reescrita de textos segundo a proposta do Enem;
- ampliar o repertório cultural do participante por meio da leitura de textos variados;
- discutir assuntos de eixos temáticos diversificados.

1.2. Curso de extensão presencial: Iniciação ao Violão

1.2.1. São objetivos específicos do curso **Iniciação ao Violão**:

- estimular o estudo da música;
- promover a prática da performance musical;
- alcançar progressivo desenvolvimento musical, como: características dos sons, melodia e harmonia;
- oferecer uma formação teórica aos estudantes que desconhecem o sistema musical tradicional (leitura de partituras);

- formação de plateia, despertando o interesse para a apreciação artística.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

Segue relação quantitativa das ofertas de vagas para os cursos presenciais.

2.1. Para o curso **Redação para o ENEM** serão ofertadas o total de **25 vagas** por turma, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 5

2.2. Para o curso **Iniciação ao Violão** serão ofertadas o total de **10 vagas** por turma, estando distribuídas da seguinte forma:

2.2.1. Número de vagas para a comunidade externa: 6

2.2.2. Número de vagas para a comunidade interna: 4

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se para as vagas do curso constante no presente Edital:

3.1. Para candidatos ao curso **Redação para o ENEM**

a) Jovens e adultos com Ensino Fundamental completo.

b) Jovens e adultos pertencentes à comunidade interna ou externa ao IFCE.

3.2. Para candidatos ao curso **Iniciação ao Violão**

a) Jovens e adultos com, no mínimo, 16 anos de idade.

b) Jovens e adultos residentes na cidade de Guaramiranga e cidades circunvizinhas.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do Formulário Online (acessar: <https://forms.gle/UVMJNKd63NzeqMAK6>) ou presencialmente no IFCE *campus* Guaramiranga no período **a partir das 8 da manhã de 31/07/2025 a 05/08/2025**.

4.2. A documentação necessária deve ser anexada no mesmo formulário eletrônico acessar: <https://forms.gle/UVMJNKd63NzeqMAK6>.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);

- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental

4.2.2.A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Avançado Guaramiranga nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFCE *campus* Avançado Guaramiranga não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br/guaramiranga, pelo telefone: (85) 3401.2221 (whatsapp), ou pelo perfil no Instagram @ifceguaramiranga, ou pelo email: cpe@guaramiranga.ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. O candidato que tiver matrícula em outros cursos de Formação Inicial e Continuada do IFCE no semestre, só poderá cursar caso haja vagas remanescentes.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Avançado Guaramiranga convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **06/08/2025** nos seguintes locais:

- No endereço eletrônico www.ifce.edu.br/guaramiranga
- No IFCE – Campus Avançado Guaramiranga

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do IFCE *campus* Avançado Guaramiranga.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas.

6.2. Os candidatos classificados, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. **Redação para ENEM:** Possui carga horária de 80 horas com duração estimada de 4 meses e meio, **aulas**, que serão ministradas às **quartas-feiras**, das **18h às 22h**, a partir de **13 de agosto de 2025**. Haverá aula também em algumas **quintas-feiras**.

7.2. **Iniciação ao Violão:** Possui carga horária de 80 horas com duração estimada de 4 meses e meio, a partir de **13 de agosto de 2025**. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas **presenciais** no IFCE - Campus Avançado Guaramiranga, às **quartas-feiras (08:00h às 12:00h)** e às **quintas-feiras (10:00h às 12:00h)**

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. Os cursos serão gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante os cursos, serão ministrados os seguintes Conteúdos Programáticos:

8.2.1. Redação para o ENEM:

- Noções de tipologia ou sequência textual.
- Características da sequência argumentativa.
- Texto e projeto de texto.
- Critérios de textualidade.
- Produção textual e estrutura sintática.
- Produção textual e pontuação.
- Produção textual e concordância.
- Tópico frasal e paragrafação.
- Convenções da escrita.
- Escolhas lexicais e formação dos sentidos do texto.
- Produção textual e abordagem do tema.
- Coerência textual.
- Coesão textual.
- Enem e Direitos Humanos

8.2.2. Iniciação ao Violão:

- Divisão proporcional dos valores de som e de silêncio;

- Ligadura de prolongamento e ponto de aumento;
- Compassos simples; unidades de tempo e de compasso; preenchimento de compasso;
- Acento métrico;
- Sinais de repetição e de abreviatura;
- Andamentos;
- Fermata, legato e staccato;
- Acidentes;
- Propriedades físicas do som;
- Elementos constitutivos da música;
- Notação musical: pauta - claves - notas - valores de som e de silêncio;
- Tons e semitons;
- Enarmonia;
- Dinâmica;
- Motivo ou célula rítmica;
- Ritmos;
- Terminações masculina e feminina;
- Estudo da técnica da mão direita e postura da mão esquerda;
- Exercícios para o fortalecimento muscular;
- Independência dos dedos;
- Estudo do repertório coletivo;
- Intervalos musicais;
- Escalas;
- Tríades;
- Acordes;
- Cifras;
- Iniciação ao acompanhamento utilizando-se do repertório de música popular.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	29/07/2025
Período de Impugnação	30/07/2025
Período de inscrição	31/07/2025 a 05/08/2025
Divulgação do resultado preliminar	06/08/2025
Recurso do Resultado Preliminar	07/08/2025
Divulgação do Resultado Final	08/08/2025

Início das Aulas (Redação para o ENEM)	13/08/2025
Início das Aulas (Iniciação ao Violão)	13/08/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* Avançado Guaramiranga reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado Guaramiranga, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado Guaramiranga.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado Guaramiranga.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Guaramiranga, 10 outubro de 2024.

Coordenação de Pesquisa e Extensão - *campus* Avançado Guaramiranga



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Liliane da Costa Domingos, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 28/07/2025, às 17:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lucia Sousa de Aguiar, Diretor(a) do Campus Avançado Guaramiranga**, em 30/07/2025, às 11:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7662284** e o código CRC **F474D89E**.